

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 2.877, de 06/06/2018 e no Convênio de Cooperação nº 02/2018, firmado entre o Município de Ribeirão Preto e a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ribeirão Preto;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 43/2023-CRBG, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Ribeirão Preto, instituído através da Lei Complementar nº 2.965, de 16/05/2019, com seus membros nomeados pela Portaria nº 917/2022, alterada pela Portaria nº 1.142/2023, reunido na manhã do dia 19 de dezembro de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 43/2023-CRBG, inclusive os índices propostos para a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela SAERP – Ribeirão Preto;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do Município de Ribeirão Preto, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, em 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* será aplicada pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, a partir do mês de fevereiro de 2024, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme apresentado na tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, a partir do mês de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Ribeirão Preto, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico-Operacional da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA 1 - RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	12,79	9,56	6,74	29,09
De 11 a 15	R\$/m³	2,25	1,70	1,17	5,12
De 16 a 20	R\$/m³	3,58	2,70	1,87	8,15
De 21 a 25	R\$/m³	4,91	3,68	2,56	11,15
De 26 a 30	R\$/m³	6,53	4,88	3,42	14,83
De 31 a 40	R\$/m³	8,49	6,35	4,46	19,30
De 41 a 50	R\$/m³	11,44	8,58	5,99	26,01
De 51 a 80	R\$/m³	14,35	10,77	7,53	32,65
De 81 a 100	R\$/m³	17,31	12,97	9,06	39,34
Acima de 100	R\$/m³	19,90	14,94	10,44	45,28

CATEGORIA 2 – RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	6,39	4,78	3,36	14,53
De 11 a 15	R\$/m³	1,69	1,28	0,87	3,84
De 16 a 20	R\$/m³	2,70	2,02	1,40	6,12
De 21 a 25	R\$/m³	4,91	3,68	2,56	11,15
De 26 a 30	R\$/m³	6,53	4,88	3,42	14,83
De 31 a 40	R\$/m³	8,49	6,35	4,46	19,30
De 41 a 50	R\$/m³	11,44	8,58	5,99	26,01
De 51 a 80	R\$/m³	14,35	10,77	7,53	32,65
De 81 a 100	R\$/m³	17,31	12,97	9,06	39,34
Acima de 100	R\$/m³	19,90	14,94	10,44	45,28

CATEGORIA 3 - COMERCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	34,20	25,59	17,91	77,70
De 11 a 15	R\$/m³	4,41	3,29	2,31	10,01
De 16 a 20	R\$/m³	6,63	4,97	3,48	15,08
De 21 a 25	R\$/m³	8,59	6,44	4,50	19,53
De 26 a 30	R\$/m³	10,77	8,08	5,64	24,49
De 31 a 40	R\$/m³	13,15	9,86	6,89	29,90
De 41 a 50	R\$/m³	16,00	11,99	8,37	36,36
De 51 a 80	R\$/m³	18,66	14,01	9,79	42,46
De 81 a 100	R\$/m³	20,76	15,57	10,88	47,21
Acima de 100	R\$/m³	22,89	17,15	11,99	52,03

CATEGORIA 4 - INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	42,69	32,06	22,36	97,11
De 11 a 15	R\$/m³	5,71	4,28	3,00	12,99
De 16 a 20	R\$/m³	8,17	6,12	4,28	18,57
De 21 a 25	R\$/m³	10,48	7,85	5,50	23,83
De 26 a 30	R\$/m³	13,02	9,76	6,83	29,61
De 31 a 40	R\$/m³	16,17	12,13	8,47	36,77
De 41 a 50	R\$/m³	18,07	13,55	9,47	41,09
De 51 a 80	R\$/m³	21,09	15,81	11,06	47,96
De 81 a 100	R\$/m³	23,46	17,59	12,30	53,35
Acima de 100	R\$/m³	25,86	19,38	13,55	58,79

CATEGORIA 5 - PÚBLICA					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	42,69	32,06	22,36	97,11
De 11 a 15	R\$/m³	5,71	4,28	3,00	12,99
De 16 a 20	R\$/m³	8,17	6,12	4,28	18,57
De 21 a 25	R\$/m³	10,48	7,85	5,50	23,83
De 26 a 30	R\$/m³	13,02	9,76	6,83	29,61
De 31 a 40	R\$/m³	16,17	12,13	8,47	36,77
De 41 a 50	R\$/m³	18,07	13,55	9,47	41,09
De 51 a 80	R\$/m³	21,09	15,81	11,06	47,96
De 81 a 100	R\$/m³	23,46	17,59	12,30	53,35
Acima de 100	R\$/m³	25,86	19,38	13,55	58,79

CATEGORIA 6 - MISTA					
FAIXA DE CONSUMO (m³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	23,57	17,64	12,39	53,60
De 11 a 15	R\$/m³	3,34	2,49	1,74	7,57
De 16 a 20	R\$/m³	5,11	3,84	2,68	11,63
De 21 a 25	R\$/m³	6,75	5,05	3,53	15,33
De 26 a 30	R\$/m³	8,65	6,49	4,54	19,68
De 31 a 40	R\$/m³	10,83	8,10	5,67	24,60
De 41 a 50	R\$/m³	13,71	10,28	7,20	31,19
De 51 a 80	R\$/m³	16,51	12,37	8,65	37,53
De 81 a 100	R\$/m³	19,03	14,28	9,98	43,29
Acima de 100	R\$/m³	21,40	16,05	11,21	48,66

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 12,79) = **R\$ 12,79**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 12,79) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,25 = R\$ 11,25) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,58 = R\$ 17,90) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,91 = R\$ 24,55)

Tarifa de Água = (R\$ 12,79 + R\$ 11,25 + R\$ 17,90 + R\$ 24,55) = **R\$ 66,49**

2) TARIFA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 9,56) = **R\$ 9,56**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 9,56) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,70 = R\$ 8,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,70 = R\$ 13,50) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,68 = R\$ 18,40)

Tarifa de Água = (R\$ 9,56 + R\$ 8,50 + R\$ 13,50 + R\$ 18,40) = **R\$ 49,96**

3) TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Tratamento de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 6,74) = **R\$ 6,74**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 6,74) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,17 = R\$ 5,85) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,87 = R\$ 9,35) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,56 = R\$ 12,80)

Tarifa de Água = (R\$ 6,74 + R\$ 5,85 + R\$ 9,35 + R\$ 12,80) = **R\$ 34,74**

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO + TRATAMENTO DE ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água, Tarifa de Esgoto e Tarifa Tratamento de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 12,79) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 9,56) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 6,74)

Tarifa Total = (R\$ 12,79 + R\$ 9,56 + R\$ 6,74)

Tarifa Total = R\$ 29,09

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 66,49) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 49,96) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 34,74)

Tarifa Total = (R\$ 66,49 + R\$ 49,96 + R\$ 34,74)

Tarifa Total = R\$ 151,19

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA 1.1		
FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR AVULSO		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Residencial (R\$ / m ³)	44,89
2	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Comercial (R\$ / m ³)	57,28
3	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Industrial (R\$ / m ³)	69,72
4	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Pública (R\$ / m ³)	59,19
5	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Mista (R\$ / m ³)	51,09
6	Fornecimento de água tratada em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - para abastecimento de piscina (R\$ / m ³)	50,63
7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km (R\$ / m ³)	22,28
8	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado (R\$ / m ³)	5,86
9	Km rodado adicional acima de 15 Km (R\$ / km)	6,95
10	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado (R\$ / m ³)	12,19
11	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto (R\$ / m ³)	6,95

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS DE REDES	1.1	Extensão de rede de água DN 50 mm	59,55
		1.2	Extensão de rede de água DN 75 mm	74,44
		1.3	Extensão de rede de água DN 100 mm	93,05
		1.4	Extensão de rede de água DN 150 mm	116,31
		1.5	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	88,29
2	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA	2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	2.231,86
		2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	486,63

		2.3	Em PVC de acordo com a NBR - 7362, independente da profundidade	1.026,61
3	PAVIMENTAÇÃO	3.1	Abertura e reposição de pavimento	114,98
4	DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	4.1	Derivação de água até 3 m	236,12
		4.2	Derivação de água acima de 3 m, por metro adicional	51,33
		4.3	Derivação de esgoto até 3 m	375,74
		4.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	51,33
5	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.1	Ligação de água Ø¾" com até 3 m de extensão	355,21
		5.2	Ligação de água Ø¾" acima de 3 m, por metro adicional	51,33
6	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP	119,08
		6.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP	151,94
		6.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em totem de alvenaria	738,43
		6.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP em totem de alvenaria	771,28
		6.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP no piso	458,04
		6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em parede existente	469,06
		6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em totem	830,38
		6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em parede	518,36
7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	7.1	Ligação de esgoto com até 3 m de extensão	252,96
		7.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	51,33
		7.3	Tê de inspeção de PVC	94,76
		7.4	Tubo de PVC rígido J.E.I DN 100 mm - NBR - 7362 (EB-644)	20,53
		7.5	Construção de Caixa de inspeção de esgoto padrão DAERP	633,08
8	INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL PREDIAL	8.1	Instalação de ramal predial de água e esgoto na mesma vala	2.667,83
		8.2	Instalação de ramal predial de água na calçada	491,34

9	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO E SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	8.3	Instalação de ramal predial de água na rua	1.597,57
		8.4	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na calçada	729,19
		8.5	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na rua	2.274,06
		9.1	Hidrômetro Ø¾" Qn 0,75 m³/h - Classe B	145,77
		9.2	Hidrômetro Ø¾" Qn 1,5 m³/h - Classe C	193,50
		9.3	Hidrômetro Ø¾" Qn 2,5 m³/h - Classe C	240,25
		9.4	Hidrômetro Ø1" Qn 3,5 m³/h - Classe C	311,42
		9.5	Hidrômetro Ø1½" Qn 10 m³/h - Classe C	1.539,93
		9.6	Hidrômetro Ø2" Qn 15 m³/h - Classe C	2.166,15
		9.7	Hidrômetro Ø¾" Q3 2,5 m³/h - Ultrassônico	1.921,68
		9.8	Hidrômetro Ø1" Q3 10 m³/h - Ultrassônico	2.163,80
		9.9	Hidrômetro Ø1½" Q3 16 m³/h - Ultrassônico	2.405,92
		9.10	Hidrômetro Ø2" Q3 40 m³/h - Ultrassônico	2.972,75
		9.11	Hidrômetro Ø3" Q3 63 m³/h - Ultrassônico	3.820,70
		9.12	Hidrômetro Ø4" Q3 100 m³/h - Ultrassônico	7.088,49
		9.13	Hidrômetro Ø6" Q3 250 m³/h - Ultrassônico	9.993,98
		9.14	Hidrômetro Ø8" Q3 400 m³/h - Ultrassônico	13.117,75
		9.15	Instalação de cavalete Ø¾"	197,11
		9.16	Instalação de cavalete Ø1"	451,70
		9.17	Instalação de cavalete Ø1½"	758,34
		9.18	Instalação de cavalete Ø2"	985,54
		9.20	Aferição de hidrômetro	90,13
		9.21	Instalação de hidrômetro	16,18
		9.22	Retirada de hidrômetro	16,18
		9.23	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP com arame	3,48
		9.24	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP em PVC	9,25
		9.25	Mão de obra para concerto de hidrômetro, cavalete e caixa padrão	20,80

10	CORTE E REESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	10.1	Corte por inadimplência no cavalete ou caixa padrão	38,76
		10.2	Corte por inadimplência na calçada	170,55
		10.3	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	46,22
		10.4	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	105,74
		10.5	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	46,22
		10.6	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	105,74
		10.7	Reestabelecimento de fornecimento na calçada	346,71
11	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	11.1	Desobstrução de ramal de esgoto com varão de aço (deslocamento até 15 km)	83,20
		11.2	Desobstrução de ramal de esgoto com caminhão hidro jato (deslocamento até 15 Km)	325,32
		11.3	Limpeza ou esgotamento de fossa residencial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	249,63
		11.4	Km rodado adicional acima de 15 Km de caminhão de desobstrução de esgoto, caminhão hidro jato, caminhão auto vácuo ou caminhão limpa fossa.	6,95
		11.5	Limpeza ou esgotamento de fossa comercial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	399,87
		11.6	Limpeza ou esgotamento de fossa industrial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	594,00
12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	12.1	Limpeza de reservatório (até 1.000 litros)	173,36
		12.2	Limpeza de reservatório acima de 1.000 litros (para cada 1.000 litros ou fração acrescidos)	138,67

TABELA 1.3				
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	CERTIDÕES, CÓPIAS E OUTROS	1.1	Certidão para fins de habite-se por unidade habitacional	36,97
		1.2	Certidões de diretrizes, CETESB e abastecimento	36,97
		1.3	Outras certidões	13,87
		1.4	2ª via do recibo	3,00
		1.5	Fotocópias	0,70
		1.6	Análise de projeto-Empreendimentos até 500 unidades habitacionais	1.261,98
		1.7	Análise de projeto -Empreendimentos acima 500 unidades habitacionais	1.892,95
		1.8	Editais de Pregões, Concorrências Públicas e Tomadas de Preços (por folha)	0,70
		1.9	Cópias de Projetos e Plantas ref. a Concorrências Públicas e Tomadas de Preços	16,18
2	COMPLEMENTAÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURA	2.1	Água - Unidade habitacional com 1 dormitório	887,56
		2.2	Água - Unidade habitacional com 2 dormitórios	1.183,40
		2.3	Água - Unidade habitacional com 3 dormitórios	1.479,25
		2.4	Água - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	1.775,08
		2.5	Esgoto - Unidade habitacional com 1 dormitório	443,77
		2.6	Esgoto - Unidade habitacional com 2 dormitórios	591,69
		2.7	Esgoto - Unidade habitacional com 3 dormitórios	739,62
		2.8	Esgoto - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	887,56
		2.9	Água - Lote habitacional de até 250 m²	1.183,40
		2.10	Água - Lote habitacional de 250,01 a 500 m²	1.479,25
		2.11	Água - Lote habitacional > 500,01 m²	1.775,08
		2.12	Esgoto - Lote habitacional de até 250 m²	591,69
		2.13	Esgoto - Lote habitacional de 250,01 a 500 m²	739,62
		2.14	Esgoto - Lote habitacional > 500,01 m²	887,56
		2.15	Reforço de infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em	484,50

			função do adensamento de construção e verticalização de áreas	
3	SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS	3.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	501,77
		3.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	399,25
		3.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	124,11
		3.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	211,36
		3.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	124,11
		3.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidro sanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	248,18
		3.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	248,18
		3.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	705,70
		3.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos (calculado sobre a área total de lotes do empreendimento)	0,42
		3.10	Visita improdutiva quando não for possível a execução de serviços	50,59

TABELA 1.4				
SERVIÇOS DE REPAROS DE DANOS EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	REDES DE ÁGUA	1.1	Reparo em ramal de água passeio	713,99
		1.2	Reparo em rede de água de 50mm no passeio	752,71
		1.3	Reparo em rede de água de 75mm no passeio	850,87
2	REDES DE ESGOTO	2.1	Reparo em ramal de esgoto no passeio	1.097,87
		2.2	Reparo em rede de esgoto de 150mm no passeio	1.397,41